



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO VALDIR GROHS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - ACOLHE o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 07 de Outubro de 2014.

PAULO VALDIR GROHS
PRESIDENTE